



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4404

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	5
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	5
Secretaria Municipal de Saúde.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1066/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2016, **CIRILO SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78568, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1067/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **SHEILA DE OLIVEIRA FERREIRA** - Matrícula nº 98744, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1068/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **LUIZ ALBERTO FONSECA PINTO** - Matrícula nº 78569, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1069/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **JOYCE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARTINS** - Matrícula nº 78570, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1070/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE SANTOS** - Matrícula nº 78571, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1071/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **JORGE ALBERTO DA SILVA** - Matrícula nº 78572, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1072/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **VANESSA PE-REIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98745, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1073/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **SILVIO CESAR ANACLETO** - Matrícula nº 98746, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1074/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **MAURO RODRIGUES ALVES** - Matrícula nº 98747, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1076/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **MICHELLE LIMA PEREIRA** - Matrícula nº 78573, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1077/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **CHRISTIANE SOARES DE ALENCAR** - Matrícula nº 78574, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1078/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **ROSANGELA PEREIRA VELOSO GONÇALVES** - Matrícula nº 74065, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1079/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **ROSANGELA PEREIRA VELOSO GONÇALVES** - Matrícula nº 74065, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1080/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **LAYNA BATISTA FERNANDES DE SOUZA** - Matrícula nº 98749, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1081/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **ELIANE ALMEIDA CLEMENTINO** - Matrícula nº 77987, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1083/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **BRUNO MACHADO RODRIGUES** - Matrícula nº 98306, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1084/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **DAILMA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 98750, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1085/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 10196, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1086/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **WILLIAN BARBOSA LARANJA** - Matrícula nº 98751, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1087/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **LUCIVALDA ALMEIDA DE SOUZA** - Matrícula nº 96524, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1088/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **MARCIA LOPES COELHO** - Matrícula nº 98752, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1089/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **JHONATTAN FRANCISCO GOMES NEVES** - Matrícula nº 97960, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1090/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **JHONATTAN FRANCISCO GOMES NEVES** - Matrícula nº 97960, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1091/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **JOSE GILVAN DE LIMA PONTES** - Matrícula nº 97846, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1092/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **JOSE GILVAN DE LIMA PONTES** - Matrícula nº 97846, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1093/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **LUCIENE DE ARAUJO SANTOS** - Matrícula nº 73175, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1094/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **LUCIENE DE ARAUJO SANTOS** - Matrícula nº 73175, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1095/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **MARIA DE FATIMA DIAS** - Matrícula nº 98753, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1096/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **MARILIA BASTISTA DA SILVA** - Matrícula nº 78576, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5843/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.200.000,00(Dezesseis milhões e duzentos mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 35003.1545200922.089 – Execução de Operação Tapa Buracos  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 574 R\$10.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção Otimiz.e Revital.das Uind.escolares do e.fund.  
44.90.52.11.05.01 – Mobiliário em Geral  
fls. 1777 R\$ 4.000.000,00

P.T.: 16001.1236500772.087 – Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil  
31.90.11.06.01.01 – Venc.Vantagens Fixa Comissionados fls. 1265 R\$ 385.000,00

P.T.: 16001.1236100732.093 – Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fund.  
31.90.11.06.01.01 – Venc.Vantagens Fixa Comissionados fls. 1271 R\$ 485.000,00

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME  
31.90.11.05.01.01 – Venc.Vantagens Fixa Efetivos  
fls. 1307 R\$ 325.000,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1348 R\$ 1.005.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com

o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 112 R\$ 500.000,00

P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 116 R\$ 500.000,00

P.T.: 07001.1751201221.359 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
33.90.30.99.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 1565 R\$ 500.000,00  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1566 R\$ 500.000,00  
44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 1567 R\$ 500.000,00

P.T.: 07001.1545201881.368 – Implantação, Revitalização e Modernização dos Calçadões  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 130 R\$ 500.000,00

P.T.: 07001.1545201131.477 – Pavimentação de Diversas Ruas  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 170 R\$ 7.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1236102121.215 – Ampliação da Frota Escolar  
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis  
fls. 1218 R\$ 45.000,00

P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1257 R\$ 100.000,00

P.T.: 16001.1236500772.086 – Remuneração do Magistério da Educação Infantil  
31.90.11.05.01.01 – Venc.Vantagens Fixa Efetivos  
fls. 1259 R\$ 200.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1261 R\$ 200.000,00

P.T.: 16001.1236500772.087 – Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 1267 R\$ 300.000,00

P.T.: 16001.1236100732.093 – Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino Fundamental  
31.90.11.05.01.01 – Venc.Vantagens Fixa Efetivos  
fls. 1269 R\$ 620.000,00

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME  
31.90.11.04.01.01 – Venc.Vantagens Fixa Subsecretário fls. 1306 R\$ 100.000,00  
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 1310 R\$ 500.000,00  
33.90.30.02.01.01 – Cobustíveis  
fls. 1312 R\$ 90.000,00  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 1313 R\$ 250.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 1315 R\$ 300.000,00  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 1316 R\$ 300.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1318 R\$ 1.000.000,00  
44.90.52.02.01.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 1323 R\$ 290.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 1332 R\$ 500.000,00  
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica

fls. 1348 R\$ 395.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 1330 R\$ 400.000,00  
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1351 R\$ 230.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental  
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1369 R\$ 380.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5844/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.3.9.0.92.00-16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1061 R\$ 3.200.000,00

PT: 15.001.10.303.0156.2235 – Contrapartida Municipal a Assistência Farmacêutica  
3.3.9.0.92.00-01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls.1775 R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.0049.2.023 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
3.3.9.0.39.04- 16.0 8 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
fls.1059 R\$ 4.000.000,00

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 3212/2016.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 044/2015, firmado entre este Município e a empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a construção de campo de futebol no Bairro Jardim Meriti, para prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

## ATO DO PRESIDENTE

Decisão do Processo nº 762/2015  
DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ESTUDO ATUARIAL VOLTADAS PARA O RPPS.  
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal, RATIFICO a Dispensa de Licitação e Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 01/2016 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Especializados em Consultoria para Estudo Atuarial voltadas ao RPPS.

Empresa Vencedora: BRPrev Consultoria e Auditoria Atuarial - CNPJ.: 18.615.216/0001-27

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 762/2015.

Dotação: Programa: 17.0001.09.122.0008.2064 – 33.90.35.01.

Prazo: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Iniciando-se em 01/04/2016 e término em 01/09/2016.

2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

Ratificando os atos anteriores praticados.

São João de Meriti, 07 de Abril de 2016.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retifica-se no Parecer Nº 03/2015-CME/SJM a denominação da Unidade Municipal para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA LEITE DE ABREU, localizada na Avenida Fluminense, fundos com a Rua 1º de Maio, no bairro Vila Rosali, Município de São João de Meriti – RJ, conforme Lei nº 1894 de 22 de maio de 2013 da Câmara Municipal de São João de Meriti.

Rosemary Lyrio  
- Presidente do Conselho Municipal de Educação-

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 16 MARÇO DE 2016

Designa, Dinorah Helena Mury da Silva, na função de Diretora para compor a equipe técnica-administrativo-pedagógica do Centro Educacional Parque Alian, situado na Rua do Estanho, lote 24, quadra 06, Parque Alian - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 16014/2015. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio  
Coordenadora de Legislação e Normas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

A Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial convoca: À sociedade civil organizada e de igual modo os representantes Governamentais para uma reunião do Conselho Municipal da Juventude que será realizada no dia 19 de Abril, as 18h00min no salão da Igreja Presbiteriana Central em Vilar dos Teles, que fica localizada na Rua Venância Oliveira dos Santos, nº289 Vilar do Teles – São João de Meriti – RJ Próximo ao Colégio Batista antigo CEVIT.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Contrato 04/14

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como CONTRATANTE, e PRATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. como CONTRATADO.

OBJETO: Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Viaturas.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$1.316.242,86 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa 10.302.49.2.216, Fonte 16.03, elemento de despesa 33903904, Ficha 1059, Empenho 281/16;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1059/13

DATA DE ASSINATURA: 30 de Março de 2016.

Processo Administrativo nº 15-2348/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2015

Em tempo, faço constar erro material quanto a descrição do item de nº 116 na Ata de Registro de Preços da empresa SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no Processo Administrativo 15-2348/2015 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O ABASTECIMENTO DO DEPÓSITO CENTRAL.

Onde se lê:  
116 GAZE TIPO QUEIJO UNIDADE  
145000 R\$ 1,50 R\$ 217.500,00

Leia-se:  
116 FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL (M) UNIDADE  
145000 R\$ 1,50 R\$ 217.500,00

CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – PREGOEIRO.